

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: JULIO CESAR DOS SANTOS COUTINHO

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2022.

ANO: IV

EDIÇÃO: 55º

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 009/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO:
ART.24, II, E ART.23, II,
"A", DA LEI FEDERAL
8666/93

PROCESSO: Nº 1418/2022
CONTRATANTE: CÂMARA
MUNICIPAL DE
ARARUAMA

CONTRATADA: PORTO
SEGURO COMPANHIA DE
SEGUROS GERAIS

OBJETO: COBERTURA DE
SEGURO VEÍCULAR

VALOR: R\$ 17.087,25.
(DEZESSETE MIL, OITENTA
E SETE REAIS E VINTE E
CINCO CENTAVOS)

FONTE DE RECURSOS:

PROGRAMA DE
TRABALHO:
01.031.0001.2021
ELEMENTO DE DESPESA:
3.3.90.39.00.00

PRAZO: TERÁ INÍCIO NO
DIA 17 DE JUNHO DE 2022,
E SE ENCERRARÁ ÀS 24H
(VINTE E QUATRO HORAS)

DO DIA 16 DE JUNHO DE
2023.

DATA DA ASSINATURA: 13
DE JUNHO DE 2022.

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS
COUTINHO
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE
ARARUAMA

VANESSA FURTADO DE
ALMEIDA
PRESIDENTE DA
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

**RESOLUÇÃO Nº 088 DE
09 DE JUNHO DE 2022.**

**EMENTA: ALTERA A
RESOLUÇÃO Nº 12 DE
1990 – REGIMENTO
INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE
ARARUAMA.**

(Projeto de Resolução nº
07 de 07/06/2022, de
autoria da Mesa Diretora).

**A MESA DIRETORA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
ARARUAMA, no uso de
suas atribuições, nos
termos do Art. 145, § 5º da
Resolução nº. 12, de 05 de**

dezembro de 1990 –
Regimento Interno da
Câmara Municipal de
Araruama;

CONSIDERANDO a
necessidade de
adequação da Resolução
nº 12 de 1990 –
Regimento Interno da
Câmara Municipal de
Araruama.

RESOLVE:

Art. 1º. O inciso IV do Art.
170 da Resolução nº. 12,
de 05 de dezembro de
1990 – Regimento Interno
da Câmara Municipal de
Araruama, passa a vigorar
com a seguinte redação.

“Art. 170. -----

IV – em explicação
pessoal: 10 (dez)
minutos, acrescido de
mais de 3 (três) minutos
para os líderes de
partido, com apartes.”

Av. John Kennedy 120, Centro - Araruama – RJ - CEP28970-000

Tel: (22) 2665-9100

Ouvidoria: (22) 2665-9104

Assinatura Digital:

e- D.O. Câmara Municipal de Araruama

Diário Oficial do Poder Legislativo Araruamense
Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: JULIO CESAR DOS SANTOS COUTINHO

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2022.

ANO: IV

EDIÇÃO: 55º

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Presidente,
09 de junho de 2022.

**Júlio César dos Santos
Coutinho
Presidente**



Av. John Kennedy 120, Centro - Araruama – RJ - CEP28970-000

Tel: (22) 2665-9100

Ouvidoria: (22) 2665-9104

Assinatura Digital: